



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASA DOS CONSELHOS
RUA CORONEL ULISSES LUNA, N.º 56, BAIRRO NOVO
DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

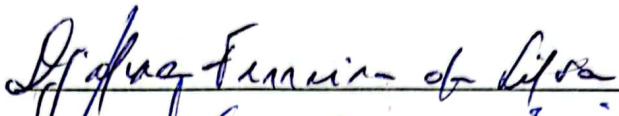
Ata de Reunião Extraordinária do mês de Agosto de 2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:15h, nesta cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, para Deliberar e Votar a pauta do dia: **Apreciação do Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2022**. O Senhor Presidente Djalma Ferreira da Silva fazendo uso da palavra, deu boas-vindas aos presentes e após breve discurso de saudação, passou a palavra para a Secretária Executiva, a senhora Roberta Maria Santos Feitosa que, fazendo uso da palavra, realizou a anotação nominal dos Conselheiros presentes na sala de reuniões, a saber: as senhoras, Natally Ferraz, Kananda Michely e Roberta Feitosa e dos senhores: Luiz Sampaio, Jairo Alves Barros, Ricardo Cruz, Reginaldo Soares, Allan Kardec e Djalma Ferreira. Registrou-se também a justificativa da ausência do Conselheiro Valdeci Mendonça Lisboa. Registrou-se também a presença dos senhores Renildo Manoel e Anderson Batalha. Após as devidas anotações de presença, constatou-se que haviam na sala de reuniões um total onze participantes, dos quais sete eram Conselheiros Titulares e dois eram Conselheiros Suplentes, portanto, obteve-se *quórum* e possibilitou o início dos trabalhos, com a leitura da Ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes votantes e, a partir de então, procedendo-se a Apreciação da pauta do dia, momento no qual a senhora Roberta Feitosa passou a palavra ao senhor Renildo para considerações iniciais e esclarecimentos oportunos. Após as colocações do senhor Renildo, procedeu-se a apreciação do Relatório da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do Ano de dois mil e vinte e dois, momento no qual a palavra foi facultada ao senhor Luiz Sampaio, atual gestor do Fundo Municipal de Saúde. Sanadas todas as indagações feitas pelos Conselheiros presentes, em seguida, a palavra fora novamente facultada a todos os presentes e

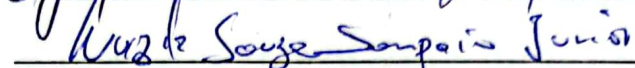
por unanimidade, Deliberaram por proceder a Votação da pauta. Portanto, pela ordem, a Secretária Executiva foi tomando nota dos votos dos Conselheiros presentes, votaram primeiramente os Conselheiros Titulares: Djalma Ferreira, Luiz Sampaio, Allan Kardec, Jairo Barros, Ricardo Cruz, Kananda Michelly e Roberta Feitosa. Em seguida votaram os Conselheiros Suplentes: Natally Ferraz e Reginaldo Soares, por unanimidade e sob estes termos, o senhor Djalma Ferreira da Silva declarou APROVADO por este Conselho a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre ano de 2022. Após isso a palavra fora facultada a todos os demais Conselheiros presentes na sala de reuniões para suas considerações finais, momento no qual todos fizeram uso da mesma, agradecendo pela participação do senhor Renildo e pelos esclarecimentos dados, ao tempo que cada um expressou seu contentamento com a reunião e com o que fora colocado. Na Oportunidade, fora alinhado quanto a mudança na data do edital de convocação para a eleição da nova Mesa Diretora, uma vez que o anteriormente publicado não obteve quórum e inviabilizou a realização da eleição da nova Mesa Diretora para o biênio de 2023-2024, salientando quanto a importância da realização deste ato, para que lisura dos processos de trabalho realizados por este colegiado mantenha sua licitude e validade legal, cumprindo assim a finalidade à qual se destina, no tocante a garantia do controle social no SUS, conforme versa a Lei 8.142/1990. Desta feita, com consonância e entendimento comum a todos os presentes, deliberaram pela data do dia 31 de agosto do presente ano, como a data que deverá constar no ovo edital de convocação para eleição da nova Mesa Diretora, ficando sob responsabilidade desta secretaria executiva a modificação do edital convocatório e seu envio a esta casa dos conselhos, para que seja publicado em mural próprio, dando ciência conforme Regimento Interno deste Conselho, possibilitando a participação dos que interesse tiverem, em submeter seus nomes para votação. Deliberou-se ainda quanto a necessidade de observância nos prazos estabelecidos para a entrega dos Relatórios de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde. Finalizadas todas as falas, a senhora Secretária Executiva passou a palavra ao senhor Presidente e o mesmo agradeceu pela presença de todos e deu por encerrada a reunião às 17:58h, determinando que seja lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, será devidamente assinado por todos os Conselheiros abaixo designados. Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Relação nominal dos Conselheiros que participaram deste Ato:

Djalma Ferreira da Silva



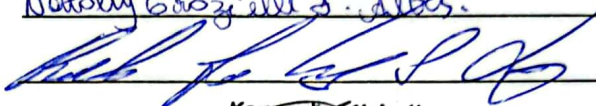
Luiz de Souza Sampaio Junior



Natally Grazielle Ferraz Alves



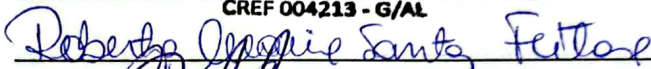
Ricardo José Cruz dos Santos




Kananda Michelle F. da Silva

Kananda Michelle
Educação Física
CREF 004213 - G/AL

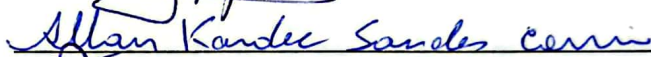
Roberta M.^a Santos Feitosa



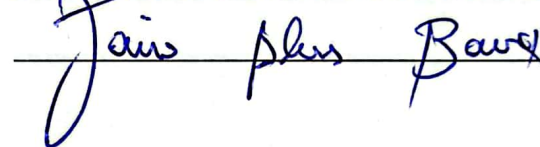
Reginaldo Rodrigues Soares



Allan Kardec Sandes Correia



Jairo Alves Barros





ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASA DOS CONSELHOS
RUA CORONEL ULISSES LUNA, N.º 56, BAIRRO NOVO
DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Resolução n.º 004/2022 De 18 de agosto de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, através de seus membros, em obediência e observância ao que trata a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.127, de 03 de junho de 2015 e em conformidade de sua competência institucional de acompanhamento e controle social de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, apresentou a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre do ano Fiscal de 2022, conforme determina a Lei Complementar 141/2021 e Resolução do CNS n.º 459, de 10 de outubro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre do ano Fiscal de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Delmiro Gouveia, Alagoas. 22 de agosto do ano de 2022.

Djalma Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 004/2022, 22 de agosto de 2022.

Ricardo José Cruz dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA F, S/N.º, BAIRRO ELGORADO
DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Ata de Reunião Extraordinária do mês de Abril

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às 09:30h, nesta cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos para a Reunião Extraordinária do mês de abril, conforme agendamento prévio obedecendo o estabelecido regimentalmente, com o intuito de Avaliar, Deliberar e Votar a pauta do dia, composta por: **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º e 3º Quadrimestres do Ano de 2022; Relatório Anual de Gestão do ano de 2022; Plano Anual de Saúde do ano de 2022 e o Plano Municipal de Saúde dos anos 2022-2025.** A Senhora Presidenta Roberta Maria Santos Feitosa, fazendo uso da palavra, deu boas-vindas aos presentes e após breve discurso de saudação, após isso, realizou a anotação nominal dos Conselheiros presentes na sala de reuniões, a saber: as senhoras Kananda Michelle, Cristiana Luna, Ilza Pereira, Natally Ferraz e Roberta Feitosa e dos senhores Ricardo Cruz, Reginaldo Soares, Allan Kardec, Valdeci Lisboa, Luiz Sampaio, Jairo Barros, Anderson Batalha, Djalma Ferreira. Registrou-se também a presença de coordenadores municipais da saúde. Após as devidas anotações de presença, constatou-se que haviam na sala de reuniões um total treze participantes, dos quais oito eram Conselheiros Titulares e cinco eram Conselheiros Suplentes, portanto, obteve-se *quórum* e possibilitou o início dos trabalhos, com a leitura da Ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes votantes e, a partir de então, procedendo-se a Apreciação da pauta do dia, momento no qual a senhora Roberta Feitosa facultou a palavra ao Assessor Técnico Renildo Manoel dos Santos e o mesmo procedeu com a apresentação dos itens da pauta do dia, momentos nos quais foram concedidas oportunidade de fala aos que se inscreveram e as dúvidas foram todas sanadas. Finalizadas as apresentações, procedeu-se a Apreciação das pautas e a Presidente, por chamada nominal solicitou aos Conselheiros Presentes que Deliberassem quanto a Votação, momento no qual, todos

os Conselheiros devidamente habilitados para tal, expressaram seus votos favoráveis e procedeu-se a Votação, na qual sete conselheiros titulares e três suplentes votaram pela ordem da chamada nominal. Após finalizada a votação a Presidenta declarou APROVADA por unanimidade a pauta do dia, a saber: 2º e 3º Quadrimestres da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2022, o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2022, o Plano Anual de Saúde do ano de 2022 e o Plano Municipal de Saúde dos anos 2022-2025. Finalizados os atos referentes à pauta do dia, a Presidenta facultou a fala aos presentes, momento no qual surgiram algumas considerações, das quais resultaram nas seguintes Recomendações: 1- Que no exercício de 2023, sejam cumpridos os prazos pelo gestor para a prestação de contas do exercício, seguindo a determinação da Lei Complementar 141/2021 que estabelece a prestação de contas pelos quadrimestres (§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro a prestação de contas ao Conselho de Saúde). 2- Solicitação de link no Portal da Transparência do município, para que sejam hospedadas as documentações do controle social do SUS. 3- As reuniões ordinárias do CMSDG ocorrerão na última quarta-feira de cada mês, no horário matutino. 4- O assessor técnico da Secretaria de Saúde providenciará capacitação/educação permanente para os Conselheiros de Saúde, a começar pela parte orçamentária e financeira. 5- Enviar os documentos contábeis (balançetes) em tempo oportuno por meio eletrônico e impresso para apreciação dos conselheiros de saúde. Encaminhar os documentos (PMS 2022-2025 e PAS 2022 e o RAG 2022) impressos e encadernados ao Conselho Municipal de Saúde, para arquivamento físico no setor. Em suas considerações finais, cada um expressou seu contentamento com a reunião e com o que fora colocado. Finalizadas todas as falas, a senhora Presidenta agradeceu pela presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12:05h, ao tempo que determinou à Secretaria Executiva que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, será devidamente assinado por todos os Conselheiros abaixo designados. Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Relação nominal dos Conselheiros que participaram presencialmente este Ato:

Roberta Maria Santos Feitosa

Roberta Maria Santos Feitosa
Presidenta do CMSDG
Portaria 1154/2022
Biênio 2023/2024



Ricardo José Cruz dos Santos

Jairo Alves Barros

Reginaldo Rodrigues Soares

Cristiana Marques Luna

Valdeci Mendonça Lisboa

Kananda Michelle F. da Silva

Nataly Grazielle Ferraz Alves


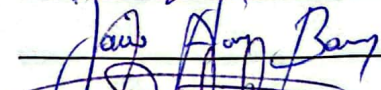
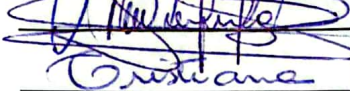

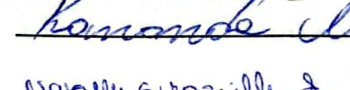
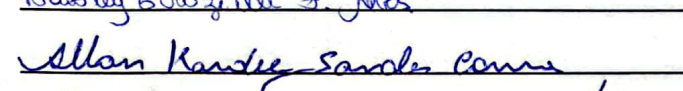
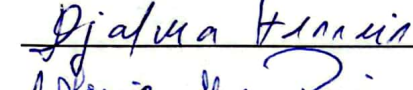
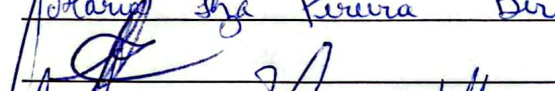




Allan Kardec S. Correia

Djalma Ferreira da Silva

Maria Ilza Pereira Bernardino

Luiz de Souza Sampaio Junior

Anderson Silva Batalha



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASA DOS CONSELHOS
RUA CORONEL ULISSES LUNA, N.º 56 BAIRRO NOVO
DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Resolução n.º 004/2023 De 19 de abril de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, através de seus membros, em obediência e observância ao que trata a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.127, de 03 de junho de 2015, em conformidade de sua competência institucional de acompanhamento e controle social de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, apresentou a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre do ano Fiscal de 2022, conforme determina a Lei Complementar 141/2021 e Resolução do CNS n.º 459, de 10 de outubro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre do ano Fiscal de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Delmiro Gouveia, Alagoas. 20 de abril do ano de 2023.

Roberta Maria Santos Feitosa
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Delmiro Gouveia - AL
Bicênio 2022/2024

Homologo a Resolução n.º 004/2023, 20 de abril de 2023.

Ricardo José Cruz dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Delmiro Gouveia - AL
Parceria nº 0560/2022

Ricardo José Cruz dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASA DOS CONSELHOS
RUA CORONEL ULISSES LUNA, N.º 56 BAIRRO NOVO
DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Resolução n.º 005/2023 De 19 de abril de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, através de seus membros, em obediência e observância ao que trata a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.127, de 03 de junho de 2015, em conformidade de sua competência institucional de acompanhamento e controle social de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, apresentou a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano Fiscal de 2022, conforme determina a Lei Complementar 141/2021 e Resolução do CNS n.º 459, de 10 de outubro de 2012;

Resolve:

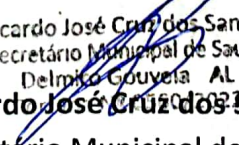
Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano Fiscal de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Delmiro Gouveia, Alagoas. 20 de abril do ano de 2023.


Roberta Maria Santos Feitosa
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Portaria 1154/2022
Data: 20/04/2023

Homologo a Resolução n.º 005/2023, 20 de abril de 2023.


Ricardo José Cruz dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Delmiro Gouveia - AL
Ricardo José Cruz dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CASA DOS CONSELHOS
RUA CORONEL ULISSES LUNA, N.º 56 BAIRRO NOVO
DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Resolução n.º 006/2023 De 19 de abril de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, através de seus membros, em obediência e observância ao que trata a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.127, de 03 de junho de 2015, em conformidade de sua competência institucional de acompanhamento e controle social de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Assessor Técnico de Planejamento e Gestão, apresentou o Relatório Anual de Gestão da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano Fiscal de 2022, conforme determina a Lei Complementar 141/2021 e Resolução do CNS n.º 459, de 10 de outubro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar** o Relatório Anual de Gestão referente ao ano Fiscal de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Delmiro Gouveia, Alagoas. 20 de abril do ano de 2023.

Roberta Maria Santos *Roberta Maria Santos Feitosa*
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Portaria 1154/2022
de 19 de abril de 2023

Homologo a Resolução n.º 006/2023, 20 de abril de 2023.

Ricardo José Cruz dos Santos
Ricardo José Cruz dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Delmiro Gouveia - AL
Portaria Nº 0560/2022
Secretário Municipal de Saúde